



PLANCORP — CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Campo	Conteúdo
Documento	Código de Ética e Conduta
Classificação	Público
Emitente	Plancorp
Área responsável	Compliance / Diretoria
Vigência	A partir de julho de 2026
Versão	1.0

1. Propósito

Este Código estabelece os princípios e as condutas esperadas de todos que atuam em nome da Plancorp, empresa de tecnologia que desenvolve e opera uma plataforma de Inteligência Artificial comercial para operadoras de planos de saúde. Ele orienta decisões e comportamentos no dia a dia e reforça o compromisso da Plancorp com a integridade, a transparência e o respeito.

2. Abrangência

Aplica-se a sócios, administradores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e parceiros que atuem em nome da Plancorp, em qualquer relação ou canal.

3. Nossos valores

Integridade, respeito às pessoas, responsabilidade com dados, foco no cliente, colaboração e busca por excelência técnica.

4. Condutas esperadas

- Agir com honestidade, profissionalismo e boa-fé em todas as relações.
- Cumprir a legislação aplicável e as políticas internas da Plancorp.
- Tratar colegas, clientes e parceiros com respeito, sem discriminação ou assédio de qualquer natureza.
- Zelar pela qualidade, segurança e uso responsável da tecnologia e da inteligência artificial.

5. Conflitos de interesse

Situações em que interesses pessoais possam influenciar decisões profissionais devem ser evitadas e, quando existirem, comunicadas ao Compliance/Diretoria para tratamento adequado.

6. Integridade e anticorrupção

A Plancorp repudia qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou vantagem indevida, observando a legislação anticorrupção aplicável. Brindes e cortesias devem observar limites razoáveis e as políticas internas.

7. Confidencialidade e proteção de dados

Informações confidenciais e dados pessoais devem ser protegidos e utilizados apenas para finalidades legítimas, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação da Plancorp. Há atenção redobrada a dados sensíveis, incluindo dados de saúde tratados no contexto das operadoras de planos de saúde.

8. Uso de ativos e da informação

Os ativos, sistemas e informações da Plancorp devem ser usados de forma responsável, segura e voltada às finalidades do negócio.

9. Relações com clientes, parceiros e concorrência

As relações devem ser pautadas por transparência, cumprimento de contratos, concorrência leal e respeito às normas do setor de saúde suplementar.

10. Canal de ética e denúncias

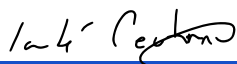
Violações a este Código podem ser reportadas, inclusive de forma anônima, pelo canal de contato: contato@plancorp.online. A Plancorp não tolera retaliação contra quem reporta de boa-fé.

11. Vigência

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação e pode ser atualizado a qualquer tempo. A versão vigente está disponível em nossos canais oficiais.

Aprovação e Assinatura

Ao assinar, a Diretoria da Plancorp aprova o conteúdo deste documento e autoriza a sua vigência.



Iandé Bailey Bezerra Coutinho

CEO — Plancorp